



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3764

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança nº 390302-2, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná já transitado em julgado, bem como o contido no protocolado sob nº 7.201.045-0,

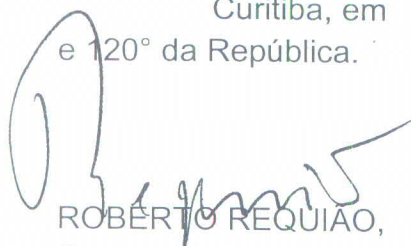
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976, e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, RG nº 1232310, para exercer o cargo de Professor Pedagogo – Nível I, Classe 1, Código PNI-1, área de atuação Educação Básica, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Núcleo Regional da Área Metropolitana Sul.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementarará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


ROBERTO REQUIAO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação